



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SEMAS/Nº. 78/2019

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EXCLUI O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCALIZAR
OS CONTRATOS REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
POPULAR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor WAGNER PORTO VIANA da função de fiscalizar os contratos referente ao aluguel social do Programa Municipal de Habitação Popular.

Art. 2º Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 12 de Dezembro de 2019.

Rejane Fernandes das Neves
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº0079/2019